



PL 9.032/2017

Autor: Roberto Sales

Data da Apresentação: 07/11/2017

Ementa: Altera o inciso I do art. 611-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar a prevalência do negociado sobre o legislado quanto à jornada de trabalho.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Despacho exarado no Requerimento n. 7805/2017, conforme despacho do seguinte teor: "Torno sem efeito o despacho referido em epígrafe na parte relativa aos Projetos de Lei n. 8.692/2017, 8.991/2017, 9.032/2017 e 9.068/2017. Em consequência, apense-se o Projeto de Lei n. 8.692/2017 e seu apenso, Projeto de Lei n. 9.032/2017, e os Projetos de Lei n. 8.991/2017 e 9.068/2017 ao Projeto de Lei n. 3.129/1997, nos termos dos art. 142, caput, e 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. 'Oficie-se.'"

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 28/02/2018